INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 36.980. Objeto: Fornecimento de 1.584 passagens de transporte coletivo intermunicipal para os empregados da COPASA MG, lotados nas localidades de Abaeté e Quartel Geral. Prestador e Valor: Viação São Cristóvão Ltda. R$22.321,20. Prazo de Vigência: 012 Meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto. – Unidade de Negócio Centro. Guilherme Frasson Neto. – Diretoria Operacional. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA

**24 cm -06 1332168 - 1**

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
ATO DO DIRETOR
Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a COPASA MG.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e,
CONSIDERANDO:
o descumprimento, pela empresa GMD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., de condições essenciais do Contrato de Prestação de Serviços n. º 13.1314, cujo objeto é a prestação de Serviços de Engenharia para desenvolvimento de Estudos e Projetos Elétricos e de Automação de Sistemas de SAA, de SES e Resíduos Sólidos, visando atender às demandas urgentes e/ou especiais das Diretorias DMT, DNT, DSO, DCL e DMA da COPASA MG, no Estado de Minas Gerais;
o teor dos artigos 255, inciso III, 258 e 259, inciso II, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG;
as conclusões do Parecer Técnico n.º USPR 01/2019, de 06/12/2019, originário da Unidade de Serviços de Gestão de Projetos – USPR e da Superintendência de Empreendimentos – SPEM;
RESOLVE:
aplicar à empresa GMD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste ato;
determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação da penalidade referida, para, querendo, interpor recurso.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.
Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico,
Meio Ambiente e Empreendimentos

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200007
Objeto: exploração dos Restaurantes/Lanchonetes da COPASA MG, com o intuito de fornecer refeição/lanche aos empregados lotados na Regional e Cercadinho, conforme condições constantes do Termo de Referência. Dia: 24/04/2020 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 09/03/2020.
A DIRETORIA

**12 cm -06 1332206 - 1**

## COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVOS
2º Aditivo ao CT 4600000529 – ARP-0001/18 - Partes: Gasmig x Método Telecominicações e Comércio Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual. Valor: R$33.882,00. Assinatura: 04/03/2020.
1º Aditivo ao CT 4600000404 Lote 4 A - Partes: Gasmig x Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, passando de 44 (quarenta e quatro) meses para 56 (cinquenta e seis) meses e acréscimo quantitativo do valor contratual. Valor R$ 88.801,44 Assinatura: 12/02/2020.
1º Aditivo ao CT 4600000357 Lote 9 A - Partes: Gasmig x Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, passando de 44 (quarenta e quatro) meses para 56 (cinquenta e seis) meses e acréscimo quantitativo do valor contratual. Valor R$ 68.576,40 Assinatura: 12/02/2020.
1º Aditivo ao CT 4600000356 Lote 1 A - Partes: Gasmig x Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, passando de 44 (quarenta e quatro) meses para 56 (cinquenta e seis) meses e acréscimo quantitativo do valor contratual. Valor R$ 102.719,76 Assinatura: 12/02/2020.
1º Aditivo ao CT 4600000629 - Partes: Gasmig x Aquecedores Zilbergas Com Assist. Técnicas LTDA. Objeto: alteração qualitativa, sem impacto financeiro. Assinatura: 05/03/2020.
CONTRATOS
Contrato nº 4600000765. Partes Gasmig x Conape Serviços LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0039/19. Objeto: Contratação dos serviços de mão de obra temporária. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor: R$ 4.690.084,80. Assinatura: 28/02/2020.
Angela Maria Valentino Campos
Gerente de Contratos e Licitações

**8 cm -06 1332088 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO
DE PARCERIA Nº 49/2020
A íntegra do Termo de Parceria se encontra disponível em:http://www.social.mg.gov.br/esportes/editais-e-termos-de-parceria
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e FEDERAÇÃODE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Objeto: Realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem por objeto a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escola Valor total: R$ 7.232.903,26 (Sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1481.27.366.043.4090.0001.339039.46IAG/F/IPU0.38.1e1261.12.361.106.4297.0001 339039 46Fonte0.10.1e1261.12.362.107.4304.0001 339039 46Fonte0.10.1Vigência: 24(vinte e quatro) meses. Nome do representante da Oscip pela interlocução técnica: Everson Ciccarini. Assinatura: 05/03/2020. Signatários: José Francisco Filho,Júlia Figueiredo Goytacaz Sant`Anna eEverson Ciccarini.

**4 cm -06 1331913 - 1**

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DOCONVÊNIO Nº 1671.000776/2018
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Coromandel, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doConvênio por mais 365dias. Vigência: 04/07/2021.Assinatura: 04/03/2020. Processo SEI nº1480.01.0000589/2020-81.

EXTRATO DAPRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 1671.000739/2018
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Cordislândia, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 365dias. Vigência: 04/07/2021. Vigência: Assinatura: 04/03/2020.

EXTRATO DAPRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 1671.000755/2018
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Areado, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 365dias. Vigência: 04/07/2021. Assinatura: 04/03/2020.

EXTRATO DAPRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 1671.000268/2018
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de Lontra, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 365dias. Vigência: 21/06/2021. Assinatura: 04/03/2020. Processo SEI nº 1480.01.0000562/2020-34.

EXTRATO DAPRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 1671.000324/2018
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ePrefeitura Municipal de São José do Goiabal, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do convênio por mais 365dias. Vigência: 25/06/2021. Assinatura: 04/03/2020. Processo SEI nº 1480.01.0000563/2020-07.

EXTRATO DARETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO
DE COLABORAÇÃONº 1481.000090/2017
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Desafio Jovem Peniel de Uberlândia. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Colaboração por mais 30 dias. Na publicação do dia 04/03/2020, onde se lê: Assinatura: 28/02/2019, leia-se: Assinatura: 28/02/2020. Processo SEI nº 1690.01.0000730/2017-25.

**10 cm -06 1332065 - 1**

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 109/2020 – CONVÊNIO
1671001413/2015 – ESPORTE CLUBE MIRAÍ
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1671001413/2015, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Esporte Clube Miraí, inscrita sob CNPJ 17.944.356/0001-86, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos a Prefeitura a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas no Decreto 46.319/2013 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis. "
Ressaltamos que, com a promulgação da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, com as disposições do art. 73, parágrafo único – foram "transferidos da SEESP para a SEINFRA e para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE –, de acordo com as respectivas competências, os arquivos, as cargas patrimoniais e os contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes, vigentes ou não, incluindo as respectivas prestações de contas, bem como os respectivos saldos contábeis, procedendo-se, quando necessário, às alterações pertinentes".
Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito.
Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 110/2020 – CONVÊNIO 1112/2011
– MITRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1112/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Mitra Diocesana de Guaxupé, inscrita sob CNPJ 20.775.128/0052-84, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos a Entidade a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis. "
Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito.
Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 111/2020 – CONVÊNIO 468/2008 –
ASSOCIAÇÃO PROJETO PROVIDÊNCIA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 468/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Projeto Providência, inscrita sob CNPJ 23.230.607/0001-51, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos a entidade a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis. "
Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito.
Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 112/2020 – CONVÊNIO 1180/2009 – OFICINA
DE IMAGENS, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1180/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Oficina de Imagens, Comunicação e Educação, inscrita sob CNPJ 02.702.246/0001-30, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos a entidade a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis. "
Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito.
Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 113/2020 – CONVÊNIO 009/2011 – ASSOCIAÇÃO CREPÚSCULO - ARTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 009/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Crepúsculo - Arte, Saúde e Educação Sem Barreiras s, inscrita sob CNPJ 05.133.545/0001-90, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos a Prefeitura a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis. "
Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito.
Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 114/2020 – CONVÊNIO
503/2013 – TRIANON ESPORTE CLUBE
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 503/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Trianon Esporte Clube, inscrito sob CNPJ 20.056.032/0001-16, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos a entidade a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis. "
Ressaltamos que, com a promulgação da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, com as disposições do art. 73, parágrafo único – foram "transferidos da SEESP para a SEINFRA e para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE –, de acordo com as respectivas competências, os arquivos, as cargas patrimoniais e os contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes, vigentes ou não, incluindo as respectivas prestações de contas, bem como os respectivos saldos contábeis, procedendo-se, quando necessário, às alterações pertinentes".
Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito.
Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 115/2020 – CONVÊNIO 371/2007 –
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAVRINHA - AMOL
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 371/2007, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação de Moradores de Lavrinha - AMOL, inscrita sob CNPJ 05.076.002/0001-88, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos a entidade a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis. "
Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito.
Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

**46 cm -06 1331940 - 1**

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9082919/2016 DE SERVIÇO,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 13.371.374/0001-65 - INFRA LAB. TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, Processo nº 2281314 000265/2016, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços continuados de Locação de Servidor Dedicado na Contratada, com alta disponibilidade, o mesmo se destina ao serviço de hospedagem e processamento do software de Ensino a Distância o Moodle - Escola Virtual UTRAMIG e Site, de propriedade da UTRAMIG, em ambiente dedicadi, incluindo o serviço de instalação da plataforma, migração, manutenção e suporte, seguindo os critérios de alta performance e sergurança. Prorrogação a partir de 06/03/2020 até 05/03/2021. Valor total: R$ 109.199,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.12.333.167.4429.0001.339039.27.0.60.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1; 2281.12.333.089.4213.0001.339040.02.0.10.1; 2281.12.333.089.4213.0001.339040.02.0.60.1; 2281.12.333.089.4213.0001.339040.02.0.36.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.60.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.36.1; 2281.12.333.167.4429.0001.339040.02.0.60.1; 2281.12.333.167.4429.0001.339040.02.0.36.1; 2281.12.363.167.4434.0001.339040.02.0.36.1; 2281.12.333.167.4449.0001.339039.27.0.10.8.
Assinatura: 05/03/2020. Signatários: pela contratada INFRALAB TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

**6 cm -06 1331748 - 1**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 –Contrato de Prestação de Serviços/Pregão Presencial 001/2019, datado de 02.03.2020, celebrado com a Companhia Excelsior de Seguros. Objeto: Seguro Habitacional – Apólice de Mercado, aos adquirentes ou promitentes compradores de imóveis comercializados pela Cohab Minas. Prazo: 24 meses contados a partir da data de assinatura. Valor: os percentuais aplicados mensalmente são: MIP; 0,074% e DFI: 0.017% .

**2 cm -06 1331643 - 1**

## MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020
A MGI torna público que em 19/03/2020, irá realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, por Portal Eletrônico www.compras.mg.gov.br destinada a Contratação de serviço continuado de locação de veículos para deslocamento dos Diretores e Funcionários da MGI em serviço, materiais e pequenas cargas, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Envio das propostas: a partir das 10:00h de 09/03/2020 até às 10:00h do dia 19/03/2020. Abertura das propostas: 19/03/2020 às 10:10h. Sessão de disputa: 19/03/2020 às 10h20min. O Pregão eletrônico será realizado por pregoeiro designado por portaria. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL Nº 003/2020 e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico, no sítio da MGI: www.mgipart.com.br ou na sua sede localizada à Papa João Paulo II, 4001, Ed. Gerais – 4º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG por meio da GELIC, ou através do e-mail contratos@mgipart.com.br.

**4 cm -06 1331866 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato da 6ª prorrogação de ofício da vigência do convênio 883/2014 datado de 19/02/2019, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Orizânia, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra e da Secretaria de Estado de Governo. Objeto: Prorrogação por 215 dias, até 21 de setembro de 2020. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -06 1331718 - 1**

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

HOMOLOGAÇÃO – EDITAL Nº 042/2019. -
PROCESSO Nº: 162298 2301 2019.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 34ª URG DO DER/MG – SALINAS / NORTE, adjudicando o objeto licitado à sociedade CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 66.418.765/0001-54, com o preço global de R$3.428.964,86 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente a agosto de 2019. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato e garantia adicional na forma prevista no § 2.º do artigo 48 da Lei 8.666/93, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

HOMOLOGAÇÃO – EDITAL Nº 050/2019.
PROCESSO Nº: 162306 2301 2019.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG – MANHUMIRIM / CAPARAÓ. O objeto licitado será adjudicado à empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 01.817.838/0001-35, com o preço global de R$5.341.172,68 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a agosto de 2019. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Pavidez Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DM-22.002/2020. Fundamento: Edital n.º 040/2019. Objeto: Execução dos Serviços de Recuperação Funcional, com Aumento de Capacidade do Contorno de Poços de Caldas na Rodovia LMG-877. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 15ª URG do DER/MG – Poços de Caldas/Sul. Incluídos no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" do Orçamento do DER/MG. Valor: R$6.288.604,85, com preços iniciais de agosto/19. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 079 4186 0001 449051 1, 10.1 25.1 32.1 5.1.1 60.2 e 83.2. Processo n.º 162283-2301-2019.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asel Construções Rodoviárias Ltda. Instrumento: Contrato DM-22.003/2020. Fundamento: Edital n.º 048/2019. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária, de Natureza Continuada para Conservação Rotineira e Periódica, Serviços de Urgência e Pequenos Melhoramentos, bem como Reparações do Corpo Estradal e seus Dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 30ª URG do DER/MG – Juiz de Fora/Mata. Incluídos no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" do Orçamento Geral do DER/MG. Valor: R$4.624.129,63, com preços iniciais de agosto/2019. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 079 4186 0001 449051 1, 10.1 25.1 32.1 5.1.1 60.2 e 83.2. Processo n.º 162299-2301-2019.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: O3L Arquitetura Ltda. Instrumento: Ordem de reinício em 03/02/2020 dos serviços referentes ao Contrato CT 082/2014. Objeto: elaboração dos projetos executivos de restauração do prédio da Escola Estadual João dos Santos, no Município de São João Del Rei/MG. Processo nº 62112 2301 2017.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Recuperação Serviços Especiais de Engenharia Ltda. Serviços: Elaboração do projeto básico para as Obras de contenção de encostas, em setores de risco alto e muito alto, no âmbito do programa PAC gestão de riscos e resposta a desastres, nos Municípios de Cataguases, Muriaé e Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo Aditivo DE-13 ao Contrato CT-157/2013. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução da obra por 360 dias. II- O contrato passa a vigorar até o dia 14/02/22.
Processo SIGED: 1888 2301 2020.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: NORDEN ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício de serviços em 05/03/2020 dos serviços referentes ao Contrato PRC-24.022/10. Objeto: Elaboração de projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação. Processo nº 73.154/10-3

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202003062054070127.